

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2025 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ** E A PESSOA JURÍDICA **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS QUE SÃO OFERTADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROGRAMA SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A SER MINISTRADO PELO SESI (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA)

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 82.804.212/0001-96, com sede na Rua Porto União, 968, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR BARELA**, doravante denominada **Contratante** e a pessoa Jurídica **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, inscrita no CNPJ nº 03.777.341/0091-12, estabelecida RUA FREI BRUNO, 201 E, PARQUE DAS PALMEIRAS, CHAPECÓ/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ivanor Roberto Finato, doravante denominada **Contratada**, em conformidade com o Processo de licitação nº **18/2025, Dispensa de Licitação nº 18/2025**, fundamentada no artigo 136 da Lei n.º 14.133/2021, resolve apostilar o Contrato nº 13/2025 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do valor da CLAUSULA QUINTA, item 5.1 para **R\$ 114.774,00** (Cento e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais) divididos em 11 (onze) parcelas de R\$ 10.434,00 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Águas de Chapecó, 18 de fevereiro de 2025.

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
MUNICÍPIO ÁGUAS DE CHAPECÓ